

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPERMEABILIZAÇÃO

1. OBJETO

Serviço de impermeabilização de laje da portaria e da cabine primaria

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços considerados neste documento compreendem na adequação a impermeabilização da portaria e cabine de entrada de energia.

- Retirada da proteção mecânica
- Retirada da Manta existente
- Execução de contra piso
- Reparos das trincas existentes com polímero de alta
- Aplicação de Primer asfáltico
- Instalação de Manta Asfáltica de 3mm em toda a superfície e com bordas de no mínimo 50 cm
- Teste de estanqueidade
- Recomposição de contra piso
- Reinstalação dos rufos retirados e verificação do escoamento para os ralos existentes
- Limpeza geral com a retirada de toda o material demolido ou utilizado.

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

Para a realização dos serviços de impermeabilização predial, todas as normas regulamentadoras, que tratam sobre o uso de EPI-Equipamento de proteção, devem ser cumpridas.

EPIs são obrigatórios, para a execução do serviço de raspagem e lixamento das paredes da fachada, conforme NRs - NR-6; NR-18; NR-35.

Área total estimada de 85 m²

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP

Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

REPARO DE TRINCAS COM SELADOR

- Reparar as trincas com selante plástico, especialmente dimensionado para juntas de baixos movimentos. (Sugerido Sikacryl®-203 ou Fechatrinca Vedacit).
- O produto é fornecido pronto para uso, sendo de fácil aplicação. Onde é introduzido o cartucho na pistola do selante, e aplicado firmemente dentro da fissura / trinca, garantindo um contato total com as bordas.
- O produto deve ser aplicado firmemente contra os lados da trinca, para garantir uma boa aderência. Utilizar fita crepe, onde seja requerido para obter linhas com arestas bem definidas, ou linhas excepcionalmente limpas. Remover a fita enquanto o selante não estiver curado. Alisar ou fazer o acabamento com uma espátula para obter uma superfície perfeita. O produto não curado, pode ser removido com um pano úmido. A cura do produto é de aproximadamente 24 horas, podendo ser lixado e pintado. Caso houver retração do produto, fazer uma nova aplicação.
- Limpar as ferramentas e equipamento de aplicação, com água e sabão imediatamente depois de usá-las. O material endurecido / curado pode ser removido com thinner.

PRIMER ASFÁLTICO

- A superfície do piso e laterais, deveram estar regularizadas com argamassa de cimento e areia, com acabamento desempenado, limpo, isento de partículas soltas e nata de cimento.
- Identificar pequenos buracos e demais imperfeições na área a ser instalada e fazer a correção com massa asfáltica.
- Aplicar o Primer asfáltico e esperar o tempo de cura conforme cada fornecedor lembrando que o tempo mínimo é de 24 horas para secagem.

IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM MANTA ASFÁLTICA DE 3 MM MÍNIMO DE ESPESSURA

- Demolição e reconstituição das placas de concreto soltas, no contrapiso da laje da cobertura.
- Retirada da impermeabilização existente e regularização da superfície da laje
- Superfície da laje deverá apresentar-se regularizada, limpa, seca, isenta de partículas soltas e as trincas, se houverem, deverão ser tratadas com mastique à base de poliuretano.

EXECUÇÃO DE CONTRA PISO

- Execução de contrapiso em toda a área para proteção da manta existente
- Execução de juntas de dilatação entre as placas de aproximadamente 4m² cada placa

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP

Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poesis.org.br

REINSTALAÇÃO DE RUFOS, NOS BEIRAIS RETIRADOS BEM COMO QUALQUER MATERIAL EXISTENTE

- Instalação de rufo externo, em chapas metálicas galvanizadas, em pontos retirados e ou sistema de para raios ou ralos.

3. JUSTIFICATIVA

Manutenção necessário para manter a conservação predial e garantir a segurança dos colaboradores e usuários da unidade.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Fábrica de Cultura Jaçanã - Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 – Conj. Hab. Jova Rural, São Paulo – SP, 02281-213.

5. PRAZO DE ENTREGA

30 Dias após ordem de início do serviço.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Em até 2 medições conforme cronograma físico financeiro, sendo a primeiros 10 dias após a entrega das matérias e o restante no termino do serviço.

7. PRAZO DE GARANTIA

2 Anos

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico e o descritivo do objeto, além do cronograma físico financeiro detalhado com as medições sugerida.

10. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Indicar conta bancária ou informar se o crédito será por boleto bancário;
- Cópia Cartão CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Certidão INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão de Tributos Mobiliários.
- Recolhimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

São Paulo, 03 de setembro de 2019

RENZO DINO SERGENTE ROSSA
Diretor das Fábricas de Cultura

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP

Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP

Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br